



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, **RESOLVE**:

Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão regionalizado nos períodos abaixo indicados:

Região 6 - Ponta Grossa/Telêmaco Borba, Guarapuava e União da Vitória			
PERÍODO		PROCURADORIA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
FEVEREIRO	4 e 5	PRM/Guarapuava	Geraldo Fernando Magalhães Cardoso

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 03 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

Ministério Público Federal